

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13810-027 Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gabinete, Maria Emília Peçanha De Oliveira Silva, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.534/2017, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.580.521/0001-33, com sede na Rua Germania, n 579, Bonfim, CEP. 13.070-770, no município Campinas, Estado São Paulo, representada legalmente neste ato pelo Senhor Rudson Lopes de Almeida, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.115.871 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 710.002.831-00, residente e domiciliado na Rodovia Campinas-Mogi Mirim, s/nº, Km 133,5, Condomínio Fazendo Duas Marias, Casa F6, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, pelo presente instrumento decidem ADITAR o Contrato nº 107/2019, oriundo da Tomada de Precos nº 005/2019 -Procedimento Licitatório nº 048/2019, visando a continuidade na prestação de serviços de construção de fonte luminosa flutuante no Parque dos Lagos - OGU 1045.645-74/2017/MTUR/CAIXA - Convênio SICONV 862731/2017, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato e do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados de **24 de abril de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (dois) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 24 de Abril de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Pecanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

Rudson Lopes de Almeida

RG nº 2.115.871 SSP/DF

CPF/MF sob nº 710.002.831-00

Testemunhas:

Rafael Belluco Guerrini Assistente de Gestão Pública Prefeitura do Município de Jaguariúna Assistente de Gestão Publica Prefeitura do Municipio de Jaguariuna

1



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13810-027 Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2019

Procedimento Licitatório nº 048/2019

Contrato nº 107/2019 - 2º Aditamento

Objeto: Prestação de serviços de construção de fonte luminosa flutuante no Parque dos Lagos

- OGU 1045.645-74/2017/MTUR/CAIXA - Convênio SICONV 862731/2017

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 24 de Abril de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos

Cargo: Secretária de Turismo e Cultura

CPF: 272.223.598-69 RG: 25.480.348-9

Data de Nascimento: 19/05/1975

Endereco: Alameda Adélia Salvador Bernardi, 257, Estância das Flores – Jaguariúna/SP

E-mail institucional: adm.setuc@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: turismo@jaguariuna.sp.gov.br

Telefone: (19) 3867-4223

Assinatura:

Mana das Graças Hansen Albaran Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

TURISMO CULTURA

2



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13810-027 Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete RG nº 22.552.439-9 SSP/SP CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna - SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura.

Pela CONTRATADA:

Nome: Rudson Lopes de Almeida

Cargo: Procurador

RG nº 2.115.871 SSP/DF

CPF/MF sob nº 710.002.831-00

Endereço: Rodovia Campinas-Mogi Mirim, s/nº, Km 133,5, Condomínio Fazendo Duas Marias, Casa

F6, no Município de Jaguariúna-SP.

E-mail institucional: adm@construtoranadir.com.br E-mail pessoal: rudson.lopes@garrase.com.br Telefone(s): (19) 3242-6222 / 98217-7640

Assinatura: